

Cartilha sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD



Província da Congregação das Irmãs de São José de Chambéry no Brasil

Versão 1.1 | Março de 2024

Apresentação

A proteção de dados pessoais e da privacidade é um assunto de grande importância para a Província da Congregação das Irmãs de São José de Chambéry no Brasil, assim como para todas as suas organizações mantidas que tratam as informações de pessoas com quem se relacionam.

Com a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil, todas as organizações têm a obrigação legal de proteger os dados pessoais das pessoas com quem se relacionam. Esta lei, sancionada em 2018 e em vigor desde setembro de 2020, representa um marco importante na proteção dos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade no Brasil, estabelecendo regras e princípios para o tratamento de dados pessoais, visando a proteção dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade das pessoas.

Nossa missão, que se desdobra em educação, saúde, assistência social e atividades religiosas, nos coloca em contato direto com uma grande diversidade de informações pessoais. Desde o aluno na escola até o paciente no hospital, do beneficiário de nossos projetos sociais ao fiel em nossas comunidades religiosas, todos compartilham conosco dados que merecem nosso maior cuidado e respeito.

Esta cartilha visa fornecer a cada membro de nossa grande família – seja colaborador direto, voluntário ou parte de nosso corpo administrativo – uma compreensão clara sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e como ela afeta nosso trabalho diário. Nosso objetivo é promover uma cultura de proteção de dados, assegurando que a privacidade e os direitos de cada indivíduo sejam sempre respeitados e protegidos.

Portanto, é muito importante que todos nós saibamos bem o que é a LGPD e como devemos cuidar dos dados pessoais que usamos no dia a dia. Precisamos saber como coletar, guardar e proteger essas informações de forma correta e segura.

Esta cartilha é como um manual para nos ajudar nesse processo. Aqui, são apresentados conceitos básicos sobre a LGPD, ver exemplos do que muda nas nossas tarefas diárias e entender o que precisamos fazer para seguir a lei.

Acreditamos que, entendendo bem o assunto, podemos transformar esse desafio da lei em uma chance de melhorar ainda mais nossa relação com as pessoas, criando um lugar seguro e de confiança para todos.

O que é a LGPD?

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) é uma legislação que estabelece regras e princípios para o tratamento de dados pessoais, visando proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade das pessoas. A LGPD é aplicável a todas as organizações que lidam com dados pessoais, independentemente do tamanho ou setor de atuação.

A Província da Congregação das Irmãs de São José de Chambéry no Brasil, bem como suas iniciativas abrangentes nas áreas de educação, saúde, assistência social e religião, destaca-se como uma instituição comprometida em diversos aspectos da vida comunitária. Estamos ativos em várias frentes, desde escolas e colégios que promovem uma educação fundamentada nos valores cristãos, passando por unidades de saúde que oferecem cuidados essenciais, até projetos sociais que buscam o desenvolvimento e apoio às comunidades vulneráveis, além do engajamento profundo em atividades paroquiais e missionárias.

Diante dessa vasta atuação, assumimos o compromisso de proteger os dados pessoais de todos os que estão envolvidos em nossas obras. Isso inclui religiosas, colaboradores, fornecedores, voluntários, visitantes, leigos e leigas do pequeno projeto (LLPP) e qualquer pessoa cujas informações pessoais estejam sob nossa gestão. Nosso objetivo é garantir que esses dados sejam usados exclusivamente para os propósitos autorizados e protegidos com a máxima segurança.

Para alcançar essa meta, é vital que todos os envolvidos em nossas ações, em qualquer capacidade, estejam bem informados sobre a importância da proteção de dados e privacidade. Assim, podemos todos contribuir para nossa conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), assegurando um ambiente de confiança e segurança para nossa ampla comunidade.

O que são dados pessoais?

Dados pessoais, conforme definidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), são todas as informações que podem ser usadas para identificar uma pessoa direta ou indiretamente. Isso inclui, mas não se limita a informações como nome, endereço, e-mail, números de identificação como CPF e RG, data de nascimento, e muitas outras informações que, quando combinadas, podem revelar a identidade de alguém.

Apresentamos a seguir alguns exemplos de dados pessoais que normalmente tratamos em nossas funções no dia-a-dia:

1. **Identificação pessoal:** nome completo, número de CPF, número de RG, data de nascimento, gênero, filiação, naturalidade, nacionalidade, entre outros.

2. **Contato:** endereço, telefone, e-mail, entre outros.

3. **Dados religiosos:** nome e título religioso, descrição da área de atuação ou da missão específica dentro da congregação ou da comunidade, informações sobre o histórico de funções e cargos assumidos, formação acadêmica ou qualificações relacionadas à função desempenhada dentro da congregação, entre outros.

4. **Dados financeiros:** número de conta bancária, cartão de crédito, dízimos, ofertas e doações, entre outros.

5. **Dados de saúde:** prontuário médico, histórico de doenças, exames médicos, entre outros.

6. **Dados biométricos:** impressão digital, reconhecimento facial, entre outros.

7. **Dados de localização:** endereço residencial e de trabalho, dados de geolocalização, entre outros.

8. **Dados de internet:** endereço IP, histórico de navegação, cookies, entre outros.

9. **Dados de emprego:** cargo, função, tempo de serviço, remuneração, entre outros, especialmente relevantes para os colaboradores nas obras mantidas.

10. **Dados de educação:** histórico escolar, instituição de ensino, grau de escolaridade, entre outros.

11. **Dados de interesses e passatempos:** atividades de lazer, preferências de consumo, entre outros.

Note que há um tipo adicional de dados que podem ser coletados: dados religiosos. Estes incluem informações relevantes para a participação de uma pessoa na vida da Igreja, como sua comunidade de origem, os movimentos paroquiais dos quais participa, os sacramentos que recebeu e outros detalhes similares. Dados religiosos fazem parte de uma categoria de dado pessoal muito importante com uma proteção especial pela LGPD, denominados **dados pessoais sensíveis**.

O que são dados pessoais sensíveis?

Dados pessoais sensíveis são informações que, devido à sua natureza, requerem um tratamento especial. São dados que, se utilizados de forma indevida, podem gerar riscos significativos para os titulares desses dados. São exemplos de dados pessoais sensíveis:

1. **Dados religiosos:** informações sobre a religião dos titulares, como, por exemplo, a paróquia a que pertencem, os sacramentos que receberam, movimentos religiosos de que fazem parte, entre outros.
2. **Dados de saúde:** histórico de consultas médicas, resultados de exames médicos, dados de tratamento de doenças, entre outros.
3. **Dados de orientação sexual:** informações relacionadas à orientação sexual dos titulares.
4. **Dados de raça e etnia:** informações sobre a raça e etnia dos titulares, como, por exemplo, negros, brancos, pardos, indígenas, entre outros.
5. **Dados de filiação política:** informações sobre a filiação política dos titulares, como, por exemplo, se são filiados a algum partido político.
6. **Dados biométricos sensíveis:** informações sobre as características biométricas dos titulares, como, por exemplo, impressões digitais e reconhecimento facial.

A LGPD concede relevância especial aos dados pessoais sensíveis porque o seu tratamento pode levar a uma maior vulnerabilidade dos titulares desses dados. A Lei estabelece que o tratamento desses dados deve ser realizado de forma mais restrita, e somente quando houver uma base legal que justifique esse tratamento. Além disso, a LGPD também exige medidas mais rigorosas de segurança da informação para a proteção desses dados.

É essencial assegurar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), implementando medidas de segurança adequadas para proteger todos os tipos de dados pessoais. Especialmente no caso de dados pessoais sensíveis, é importante ter em mente que o descumprimento da LGPD pode resultar em sanções ou penalidades mais severas. Por isso, é muito importante dedicar uma atenção especial à segurança e ao correto manuseio desses dados.

A quem pertencem os dados pessoais?

Os dados pessoais pertencem ao **titular dos dados pessoais**, pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento. Em outras palavras, é a

pessoa cujos dados pessoais são tratados (coletados, armazenados, utilizados, compartilhados, etc.), por exemplo:

Comunidades Religiosas:

- Religiosas: As irmãs que dedicam suas vidas ao serviço e à missão da Igreja, participando ativamente em todas as áreas de atuação.

Obras Educacionais:

- Educadores, Professores e Coordenadores: Profissionais dedicados ao desenvolvimento intelectual e espiritual dos alunos.
- Funcionários: Equipe de apoio que trabalha nos bastidores para garantir o bom funcionamento das instituições educacionais.
- Alunos: Os jovens e as crianças que recebem educação nas escolas, colégios e outras unidades educacionais.
- Pais e Familiares: Membros da comunidade escolar que interagem com a instituição em apoio ao desenvolvimento educacional dos alunos.

Obras de Saúde:

- Pacientes: Indivíduos que recebem cuidados médicos e de saúde pontual ou prolongado.
- Familiares e Visitantes: Pessoas que acompanham os pacientes, oferecendo suporte emocional durante o tratamento.
- Médicos, Enfermeiras e Assistentes Sociais: Profissionais de saúde dedicados a fornecer tratamento, cuidado e suporte social aos pacientes.
- Técnicos de Saúde e Administrativos: Equipe que suporta as operações das unidades de saúde, garantindo que os serviços sejam entregues eficientemente.

Voluntários:

- Em todas as áreas e projetos, os voluntários desempenham um papel muito importante, oferecendo seu tempo, habilidades e paixão para apoiar as missões educacionais, de saúde, assistenciais e religiosas.

Nós somos responsáveis por garantir o cumprimento dos direitos destes titulares de dados pessoais, conforme estabelecido pela LGPD. Isso inclui o direito de acesso aos seus dados pessoais, o direito de correção e exclusão desses dados, e o direito de

portabilidade, que permite que o titular solicite a transferência de seus dados pessoais para outro controlador de dados.

Portanto, é fundamental que todos os que realizam tratamento de dados pessoais em suas funções estejam cientes da importância da proteção dos dados pessoais e da privacidade, e que atuem em conformidade com a LGPD em todas as atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais.

Quais as nossas obrigações diante da LGPD?

A Província da Congregação das Irmãs de São José de Chambéry no Brasil e cada uma de suas obras mantidas são organizações que realizam o tratamento de dados pessoais em suas atividades, como a coleta, armazenamento, uso e compartilhamento de informações pessoais de consumidores, colaboradores e fornecedores, por exemplo. Por tomar decisões em relação ao tratamento de dados pessoais, a nossa Província e cada uma de suas obras mantidas se enquadram como **controladoras de dados pessoais**, conforme estabelece a LGPD.

Os dados pessoais são importantes porque são informações que podem identificar uma pessoa, direta ou indiretamente. Essas informações podem ser utilizadas para diversas finalidades, como para garantir a segurança dos consumidores, realizar contratações de serviços, ou ainda para fins de marketing, entre outros. Por isso, é essencial que a todos se preocupem com a proteção e privacidade dos dados pessoais daqueles com quem se relaciona.

Segundo a LGPD, a responsabilidade de tratar dos dados pessoais é dos controladores e operadores de dados pessoais. Os controladores são as organizações ou pessoas físicas que decidem sobre a finalidade, forma e meio de tratamento de dados pessoais e que decidem realizar o tratamento de dados pessoais em suas atividades, como a coleta, armazenamento, uso e compartilhamento de informações pessoais de consumidores, colaboradores e fornecedores, por exemplo.

No entanto, as organizações não realizam o tratamento de dados pessoais por si mesmas. Em algumas situações, é necessário terceirizar algumas formas de tratamento de dados para prestadores de serviços, profissionais liberais e organizações especializadas em tratamento de dados, conforme o artigo 5º, inciso X da LGPD. Estes são os **operadores de tratamento de dados pessoais**, empresas ou profissionais que realizam o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, como, por exemplo, terceirizados contratados.

Os tipos de tratamento de dados que podem ser terceirizados variam, dada a natureza de suas atividades, e incluem, por exemplo:

1. **Armazenamento de dados em nuvem:** muitos dos dados são armazenados digitalmente, em servidores de nuvem seguros. Isso pode incluir informações administrativas, dados financeiros, registros de paroquianos e voluntários, entre outros.
2. **Manutenção de registros físicos:** também se mantém uma variedade de registros físicos e documentos impressos. Esses registros também pode conter dados pessoais sensíveis e, como tal, exigir um nível de cuidado e segurança adicional.
3. **Arquivos de texto e planilhas:** muitos dados são mantidos em formatos não estruturados, como documentos de texto e planilhas. Estes podem incluir dados administrativos, financeiros, ou outras informações.
4. **Hospedagem de sites e sistemas:** é comum se terceirizar a hospedagem de seus sites e sistemas de TI, que podem conter dados pessoais.
5. **Análise de dados para fins administrativos e de planejamento pastoral:** também se usam dados pessoais coletados para informar suas decisões administrativas e de planejamento pastoral. Isso pode incluir a análise de dados demográficos, financeiros e de participação.
6. **Prestação de serviços de suporte e manutenção de sistemas e infraestrutura de TI:** Para garantir que os dados sejam mantidos de forma segura e eficiente, pode-se terceirizar alguns ou todos os seus serviços de suporte e manutenção de TI.

É essencial que se mantenham todos os arquivos de dados pessoais, sejam eles físicos ou digitais, conforme as obrigações de segurança e privacidade estabelecidas pela LGPD. Todos devem ser treinados e orientados a seguir os procedimentos corretos ao lidar com dados pessoais, para garantir que esses dados sejam sempre manuseados e armazenados de forma segura.

Ao terceirizar esses serviços, a deve se garantir que os prestadores de serviços estejam de acordo a LGPD, e que adotem medidas de segurança adequadas para a proteção dos dados pessoais dos titulares.

É importante ressaltar que a LGPD também estabelece **penalidades** para o descumprimento de suas disposições, que podem incluir multas muito caras, advertências, bloqueio e eliminação de dados pessoais, entre outras.

Por isso, é necessário que nossas organizações estejam em conformidade com a LGPD e tomem medidas adequadas para garantir a segurança e privacidade dos dados pessoais de seus titulares.

Onde estão os dados pessoais?

A LGPD define tratamento como toda operação realizada com dados pessoais, incluindo coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

É importante ressaltar que essas operações podem ocorrer tanto em **meios eletrônicos** quanto em **meios físicos**. É muito importante considerar todos os tipos de armazenamento de dados pessoais, que podem ser armazenados em formatos eletrônicos, como em sistemas, bancos de dados, e-mails, arquivos em nuvem, dentre outros, mas também em formatos físicos, como fichas, formulários, documentos impressos, fotocópias, contratos impressos, e outros tipos de arquivamento em papel.

Conclusão

À medida que concluímos esta cartilha, gostaríamos de fazer um convite especial a cada membro da nossa comunidade: unir-se a nós na jornada de criar uma cultura de proteção de dados pessoais. Este caminho não é apenas uma exigência para cumprir com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), mas uma oportunidade valiosa para revisarmos e aprimorarmos nossos processos de trabalho.

Convidamos cada religiosa, educador, profissional de saúde, colaborador administrativo, voluntário, LLPP e todos os envolvidos de alguma forma em nossas obras, a se engajarem ativamente nesse processo. Juntos, podemos construir um ambiente ainda mais seguro e confiável, onde a proteção de dados pessoais seja vista como reflexo do nosso cuidado e respeito por cada indivíduo.

Com a colaboração de todos, podemos transformar esse desafio em uma vitória compartilhada, marcando mais um passo em direção à excelência na realização da nossa missão. Vamos juntos nessa jornada!

Referências

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD). Checklist de adequação à LGPD. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/anpd/pt-br/documentos-e-publicacoes/checklist-vf.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2023.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD). Guia da ANPD para o tratamento de dados pessoais pelo Poder Público. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/anpd/pt-br/documentos-e-publicacoes/guia-poder-publico-anpd-versao-final.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2023.

AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD). Guia de Boas Práticas para a Implementação da LGPD. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/anpd/pt-br/documentos-e-publicacoes/guia-vf.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Brasília, DF, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 21 abr. 2023.

GOVERNO FEDERAL DO BRASIL. Guia LGPD: orientações para a adequação das empresas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Brasília, DF, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/guias/guia_lgpd.pdf. Acesso em: 21 abr. 2023.

GOVERNO FEDERAL DO BRASIL. Guia de inventário de dados pessoais: orientações para a identificação e gestão de dados pessoais nas empresas. Brasília, DF, 2020. Disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/ppsi/guia_inventario_dados_pessoais.pdf. Acesso em: 21 abr. 2023.